

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
4º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS
EDITAL Nº 003/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação a convocação destinada para o ingresso no Estágio de Qualificação de Sargentos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 A convocação tem por objetivo regulamentar todas as disposições para ingresso dos 3º Sargentos da Polícia Militar no Estágio de Qualificação de Sargentos, visando realizar a qualificação e ampliação de conhecimentos técnicos e profissionais, além de ser requisito para progressão de carreira, nos termos da legislação específica.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O Estágio terá 458 (quatrocentas e cinquenta e oito) horas/aulas, com atividades pedagógicas definidas no Plano de Estágio, a ser aprovado pela DEIP.

2.2 O estágio será realizado em dois regimes, presencial e a distância, de acordo com Plano Pedagógico, podendo sofrer alterações por oportunidade e conveniência da Administração Militar.

2.3 As atividades presenciais serão realizadas pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP.

2.4 No regime a distância os discentes do Estágio de Qualificação de Sargentos permanecerão nas unidades de sua lotação, realizando suas funções, sem prejuízo às atividades de Ensino a Distância.

2.5 A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças elaborará o Projeto Pedagógico do Estágio, considerando a disponibilidade, a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

2.6 O certificado de conclusão do Estágio de Qualificação de Sargentos será expedido e registrado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças conforme previsão dos Art. 12 e 13 da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010.

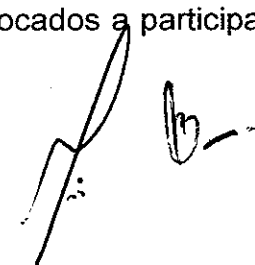
3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão destinadas aos policiais militares, que ainda não possuem o Estágio de Qualificação de Sargentos, conforme datas dispostas no Anexo "A".

3.2 As vagas do Estágio de Qualificação de Sargentos serão destinadas aos policiais militares relacionados na convocação, de acordo com lista de habilitados ao Quadro de Acesso para o processo promocional de 05/09/2019, disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, publicada em BR nº 2171 de 25/04/2019.

3.3 Os 3º Sargentos PM, relacionados no Anexo "F", ficam convocados a participar do Estágio de Qualificação de Sargentos.

PMMT/DEIP
Providenciado conforme
Doc. Nº 681836
De: 03 / 05 / 19
A 7. 2019



3.4 O policial militar que estiverem na precedência, porém, seu nome não constar na relação do Anexo "F", deverá, no período de matrícula, apresentar Requerimento de Interposição de Recurso, constante no Anexo "C", junto a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – ESFAP, que irá julgar a precedência e oportunizar o ingresso no curso.

3.5 Para este Estágio não serão ofertadas vagas para policiais militares voluntários.

4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 Os convocados deverão observar a Lei Complementar nº 555, de 29/12/2014, a Lei Complementar nº 408, de 01/07/2010, bem como as condições gerais e específicas para a sua admissão neste estágio e outras formas estabelecidas neste Edital.

4.2 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

4.3 Não se encontrar em gozo de nenhum afastamento, entendendo –se por: licença para tratamento de interesse particular, licença prêmio, licença médica, férias e outros. Para a execução da fase presencial, caso o policial militar esteja nesse condição, a UPM de lotação deverá tomar as medidas necessária para a interrupção de tal gozo.

4.4 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.5 Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis".

4.6 Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".

4.7 Não estar submetido a Conselho de Disciplina.

4.8 Ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato.

4.9 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição.

4.10 Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado.

4.11 Não ter atingido ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo.

4.12 Ser Sargento da Polícia Militar.

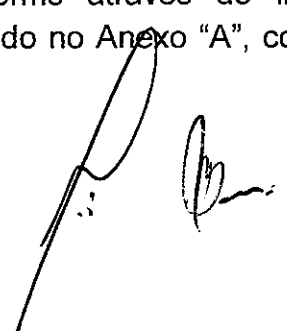
4.13 Ser apto nos exames médicos-odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde.

4.14 Ser considerado apto na Avaliação de Desempenho Físico.

4.15 Ter o requerimento de matrícula deferido pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os convocados, relacionados de acordo com BGE de convocação elaborado pela DGP, deverão preencher a planilha do Google Forms através do link <https://forms.gle/5fo1YXT58N7FyAM18>, dentro do prazo estipulado no Anexo "A", com os seguintes documentos:



5.1.1 Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado conforme Anexo "B";

5.1.2 Anexar conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato na planilha do Google Forms supra citada;

5.1.3 Anexar o Nada Consta da Corregedoria da PM na planilha do Google Forms.

5.2 A matrícula será realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças de forma precária sendo condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais e os previstos neste Edital.

5.3 O não atendimento pelo convocado, de quaisquer requisitos previstos implicará na perda do direito à conclusão do Estágio de Qualificação de Sargentos, regulado por este edital, respeitado o direito a recursos do convocado previstos neste Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES:

6.1 Ficará sob responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMMT (DSAU/PMMT) a confecção da Ata de Inspeção de Saúde de todos os policiais convocados que deverão comparecer no Ambulatório da Polícia Militar, no período estipulado no Anexo "A".

6.2 Os convocados lotados nos Comandos Regionais (CR's) do interior do Estado poderão realizar a Inspeção de Saúde em seus respectivos CR's desde que haja disponibilidade, cuja Ata de Inspeção deverá ser encaminhada à DSAU/PMMT.

6.3 O exame físico baseia-se no critério atualmente em vigor para a Avaliação de Desempenho Físico (de caráter eliminatório). Os exercícios previstos para a Avaliação de Desempenho Físico são prescritos na Portaria nº 001/ QCG/CEF, de 24 de março de 2015, publicada no BGE 1.219 de 31 de março de 2015, alterado pela Portaria nº 002/QCG/CEF, de 28 de maio de 2015, publicada no BGE nº 1.257 de 28 de maio de 2015.

6.4 Os convocados que apresentarem incapacidade física temporária com restrição parcial, conforme Ata de Inspeção de Saúde, deverão realizar os exercícios alternativos previstos nas Portarias citadas no item anterior.

6.5 Os convocados que apresentarem incapacidade física temporária com restrição total, conforme Ata de Inspeção de Saúde, poderão ter aproveitada a avaliação física imediatamente anterior no período máximo de 2 (dois) anos, conforme prevê o Decreto 2.268/2014.

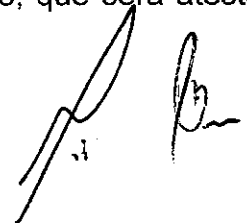
6.6 Somente realizarão a Avaliação de Desempenho Físico os convocados que forem considerados aptos na Inspeção de Saúde e Avaliação Médica.

6.7 Todos os convocados considerados Aptos na Avaliação Médica realizarão a Avaliação de Desempenho Físico, nos dias previstos no calendário do Anexo "A".

6.8 Os convocados que apresentarem incapacidade física temporária com restrição parcial, realizarão a Avaliação de Desempenho Físico, nos dias previstos no cronograma da PMMT, em consonância com Anexo "A".

6.9 A falta ou atraso injustificado do (a) convocado (a) a qualquer um dos dias de aplicação dos exercícios implicará no desligamento do Estágio.

6.10 Os (as) convocados (as) após a realização das provas da Avaliação de Desempenho Físico deverão dar o ciente na ficha de avaliação, que será atestada pela Comissão.



6.11 Aos convocados (as) que por motivo justificado não comparecerem a primeira chamada, terão direito a realizar segunda chamada, conforme calendário constante no Anexo "A".

6.12 Aos convocados (as) considerados (as) inaptos (as) na Avaliação de Desempenho Físico será ofertado Reteste conforme calendário constante no Anexo "A".

6.13 Fica dispensado da Avaliação de Desempenho Físico e Inspeção de Saúde o (a) convocado (a) que realizou a mesma dentro do prazo legal vigente (seis meses).

6.14 O convocado deverá informar no ato da Matrícula, seus dados pessoais, como: nome completo, RGPM, CPF, e-mail, endereço, fone para contato.

6.15 A comunicação entre a ESFAP e o convocado será por e-mail, ficando sob responsabilidade do convocado a abertura diária da sua caixa postal de e-mail.

6.16 É responsabilidade do candidato realizar todas as atividades de Ensino a Distância, na plataforma EAD - PM, garantindo desta forma a sua capacitação, sob prejuízo de formação e promoção.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os convocados que desejarem interpor recursos administrativos contra quaisquer das fases do edital disporão de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado para protocolar a interposição do recurso junto a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

7.2 Os recursos apresentados somente terão efeito devolutivo.

7.3 A identificação do interessado somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor, de forma fundamentada, as razões de impugnação.

7.4 O recurso deve ser digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo Anexo "C".

7.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

7.6 Serão admitidos recursos interpostos por procurador por meio de procuração própria.

7.7 Para análise dos recursos, a Diretoria de Instrução e Pesquisa terá até 48 horas para análise do pleito, devendo dar ciência aos recorrentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

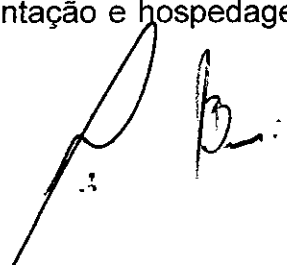
8.1 A presente convocação para o Estágio de Qualificação de Sargentos objetiva a matrícula dos convocados, constante no BGE da DGP/PMMT.

8.2 A matrícula implica o conhecimento e aceitação por parte do convocado, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

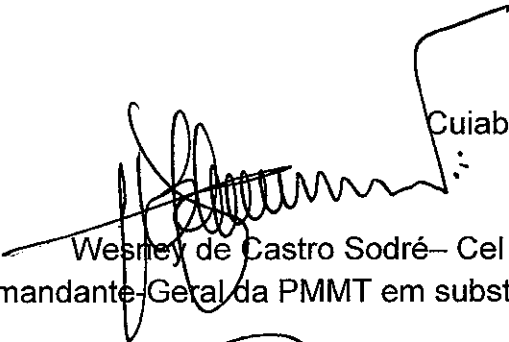
8.3 A média geral obtida pelo aluno ao término do estágio não definirá a sua precedência na Instituição.

8.4 Este Edital de convocação e demais Editais Complementares serão publicados no Boletim Geral Eletrônico (BGE).

8.5 Serão pagas Diárias Especiais aos Policiais Militares que fazem jus a este direito, ficando a cargo da a ESFAP o fornecimento de alimentação e hospedagem aos que necessitarem.




8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assessorado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, e pelo Diretor- Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com a participação da Comissão de Estágios.



Cuiabá – MT, 02 de Maio de 2019.

Wesley de Castro Sodré– Cel PM
Comandante-Geral da PMMT em substituição legal



Ronelson Jorge de Barros- Cel PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

ANEXO "A"

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
4º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS
EDITAL Nº 003/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Inspeção de Saúde DSAU/PMMT e Avaliação de Desempenho Físico	De acordo com o Calendário Oficial da PM
Período de entrega da documentação através do Link para matrícula no 4º Estágio conforme anexo ao edital.	08/05/2019 a 10/05/2019
Ata de Matrícula/ Aula Inaugural / Início do Estágio	20/05/2019
Início das atividades EAD – Moodle PM	20/05/2019 a 21/07/2019
Ensino Presencial (1º Ciclo)	27/05 a 14/06/2019
Ensino Presencial (2º Ciclo)	17/06 a 05/07/2019
2ª Época / Término do Estágio	29/07 a 31/07/2019
Formatura Militar	05/09/2019

ANEXO "B"

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
4º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS
EDITAL Nº 003/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____,
RGPMMT _____, CPF _____, CNH nº _____,
Categoria _____, Matrícula _____, telefone pessoal _____,
atualmente lotado no _____, e-mail _____,
venho requerer minha matrícula no Estágio de Qualificação de Sargentos,
sujeitando-me aos preceitos e normas que nortearão a participação no estágio.
Ciente de que obedeço e me qualifico diante de todos os requisitos estabelecidos no
edital, em especial o do item 6, declaro ser responsável pelas informações aqui
prestadas sob pena da lei.
Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data _____

ASSINATURA DO CONVOCADO

ANEXO "C"

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
4º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS
EDITAL Nº 003/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CONVOCADO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ FONE: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

ASSUNTO: _____

MOTIVO: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Local/Data _____

ASSINATURA DO CONVOCADO

ANEXO “D”**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
4º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS
EDITAL Nº 003/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.****MALHA CURRICULAR**

Disciplinas	Carga Horária	Moodle
Saúde Física 1	20hs	
Teoria Geral do Policiamento	10hs	
Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais)	20hs	
Cultura e Cotidiano Policial Militar	20 hs	
Legislação Policial Militar	20hs	
Life Coaching	20hs	
APH	10hs	
PJM 1	20hs	
PJM 2	20hs	
Liderança	10hs	
Procedimento Operacional Padrão 1 (Níveis do Uso da Força Policial)		45hs
Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais)		45hs
Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimentos Diversos)		45hs
Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais)		45hs
Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos)		45hs
Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado)		45hs
Estágio Operacional	18hs	
	188hs	270hs
	Total Geral	458hs

ANEXO "E"

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
4º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS
EDITAL Nº 003/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

CONCEITO DO COMANDANTE

Por meio do presente, faço saber que o convocado:

ao Estágio de Qualificação de Sargentos, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, possui conceito profissional favorável e encontra-se autorizado a frequentar o Estágio, conforme estabelecido em Edital 003/DEIP/PMMT/2019, de 02 de MAIO de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local/Data _____

ASSINATURA E CARIMBO DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO

ANEXO "F"**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
SELEÇÃO INTERNA PARA O ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS
EDITAL N° 003/DEIP/PMMT/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.****RELAÇÃO DE CONVOCADOS DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO EM BR N°
2171, DE 25/04/2019 DGP/PMMT.**

LISTA DE HABILITADOS PARA 05 DE SETEMBRO DE 2019				
TERCEIRO SARGENTO QPPM				
	GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT	U. PROMOÇÃO
1	3º Sgt PM	SIMAO EDUARDO DE SOUZA FILHO	880497	15/10/2004
2	3º Sgt PM	MILTON OLIVEIRA OJEDA	879144	21/04/2009
3	3º Sgt PM	RODRIGO CANDIDO DOS SANTOS	881062	25/12/2012
4	3º Sgt PM	HUMBERTO PAULO CUERBAS	881044	25/12/2012
5	3º Sgt PM	CELSON BARBOSA LOPES	878026	05/09/2014
6	3º Sgt PM	BRAZ PAULINO MARTINS	878249	05/09/2014
7	3º Sgt PM	GUTEMBERG JOSE DOS SANTOS	877395	25/12/2014
8	3º Sgt PM	LUIZ ANTONIO PREZA DA COSTA	877552	25/12/2014
9	3º Sgt PM	JOEL SOUZA SILVA	878358	25/12/2014
10	3º Sgt PM	JOVENIL GARCIA DA CONCEIÇÃO	878466	25/12/2014
11	3º Sgt PM	GENESIO MARIANO DA CRUZ	879575	25/12/2014
12	3º Sgt PM	IVO FERREIRA DA COSTA	878647	25/12/2014
13	3º Sgt PM	BENEDITO MARQUES DE MORAES	878684	25/12/2014
14	3º Sgt PM	SILVINHO PEREIRA DA SILVA	878912	25/12/2014
15	3º Sgt PM	HELIO NOGUEIRA SILVA	878919	25/12/2014
16	3º Sgt PM	SEBASTIÃO INOCENTE DAS CHAGAS	879040	25/12/2014
17	3º Sgt PM	VANDERLEY JOSE ALVES	879022	25/12/2014
18	3º Sgt PM	ANTONIO MARCOS PEREIRA COSTA	879502	25/12/2014
19	3º Sgt PM	SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA	879300	25/12/2014
20	3º Sgt PM	MARCOS FRANCISCO DE LIMA CUNHA	879266	25/12/2014
21	3º Sgt PM	CELIO CAETANO MARTINS	879484	21/04/2015
22	3º Sgt PM	CELSO SALES DE LIMA	879340	21/04/2015
23	3º Sgt PM	ELISANGELA REGINA RODRIGUES	879257	21/04/2015
24	3º Sgt PM	JANUARIO DIAS PEREIRA	879536	21/04/2015
25	3º Sgt PM	ROMES ALVES CAMPOS	879533	21/04/2015
26	3º Sgt PM	ANDERSON DA SILVA	879466	21/04/2015
27	3º Sgt PM	JOARES DE ARRUDA LIMA	879164	21/04/2015
28	3º Sgt PM	CESAR FERNANDO DA SILVA	882814	21/04/2015
29	3º Sgt PM	VALDINO ARAGÃO DA SILVA	879916	21/04/2015
30	3º Sgt PM	DOMINGOS DE JESUS DOS SANTOS	880629	05/09/2015
31	3º Sgt PM	JUVENIL HENRIQUE DA SILVA	879303	05/09/2015

32	3º Sgt PM	JOSE DONIZETE QUEIROZ RODRIGUES	879100	05/09/2015
33	3º Sgt PM	MARINETE VANINI	879175	05/09/2015
34	3º Sgt PM	JORGE LUIZ DA SILVA	879358	05/09/2015
35	3º Sgt PM	SEBASTIÃO DIVINO DA SILVA PINHO	879074	05/09/2015
36	3º Sgt PM	JOSE MAURO DE MORAES	879167	05/09/2015
37	3º Sgt PM	DELSON CESAR DA SILVA	879510	05/09/2015
38	3º Sgt PM	GILSON DEFENSOR DE ALMEIDA	880380	05/09/2015
39	3º Sgt PM	CASSIO SILVANO CORREA	880076	05/09/2015
40	3º Sgt PM	GILMAR SILVEIRA SERGIO	880761	05/09/2015
41	3º Sgt PM	EVERSON AUGUSTO GONÇALVES DE LIMA	879964	05/09/2015
42	3º Sgt PM	CASSIO SILVANO CORREA	880076	05/09/2015
43	3º Sgt PM	GILMAR SILVEIRA SERGIO	880761	05/09/2015
44	3º Sgt PM	EVERSON AUGUSTO GONÇALVES DE LIMA	879964	05/09/2015
45	3º Sgt PM	MARCIONEY JOSE DA SILVA	880215	05/09/2015
46	3º Sgt PM	ROBSON DA SILVA	880667	05/09/2015
47	3º Sgt PM	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO	880254	05/09/2015
48	3º Sgt PM	CARLOS CESAR LUIZ SOBRINHO	880452	05/09/2015
49	3º Sgt PM	EDUARDO ALVES DE CASTRO	880533	05/09/2015
50	3º Sgt PM	DORIVAL SENES DA SILVA	880664	05/09/2015
51	3º Sgt PM	EDNAEL DO ESPIRITO SANTO	880041	05/09/2015
52	3º Sgt PM	JERFSON JONESIO MENDES	880288	05/09/2015
53	3º Sgt PM	LIDINERES PEREIRA DOS SANTOS	879792	05/09/2015
54	3º Sgt PM	MANOEL LEMES DA SILVA	880326	05/09/2015
55	3º Sgt PM	WELITON DIVINO DE ALMEIDA	881459	05/09/2015
56	3º Sgt PM	CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA	880645	05/09/2015
57	3º Sgt PM	ADAN CARLOS MOREIRA	880193	05/09/2015
58	3º Sgt PM	ELCIO BISPO MARTINS	880046	05/09/2015
59	3º Sgt PM	AIR CONCEIÇÃO DA SILVA	880269	05/09/2015
60	3º Sgt PM	WILSON DA SILVA PIRES	879042	05/09/2015
61	3º Sgt PM	ARÃO FERREIRA ROSA	879024	05/09/2015
62	3º Sgt PM	JOÃO BATISTA DE AMORIM SANTOS	879899	05/09/2015
63	3º Sgt PM	ANDERSON MANOEL RODRIGUES	881156	05/09/2015
64	3º Sgt PM	LEO PEDRO BARBOSA LOPES	880504	05/09/2015
65	3º Sgt PM	DILICERIO AGUIAR MACHADO JUNIOR	880195	05/09/2015
66	3º Sgt PM	JOSE APARECIDO DE MATOS	879760	05/09/2015
67	3º Sgt PM	SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA	880163	05/09/2015
68	3º Sgt PM	VALDIR BATISTA BORGES	879876	05/09/2015
69	3º Sgt PM	CELSO RICARDO CASTRO MIRANDA	880507	05/09/2015
70	3º Sgt PM	GLADSTONE GONÇALVES MELO	880188	05/09/2015
71	3º Sgt PM	WILLY LECHNER	880403	05/09/2015
72	3º Sgt PM	SERGIO RIBEIRO GUEDES JUNIOR	879780	05/09/2015
73	3º Sgt PM	DARCIOMAR PAULO PERIN	880700	05/09/2015
74	3º Sgt PM	CRISTIANO MARTINS RUIZ	880703	05/09/2015
75	3º Sgt PM	OSVALDO LEMOS DE SOUZA FILHO	880349	05/09/2015